



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 193, DE 29 DE JULHO DE 2021.

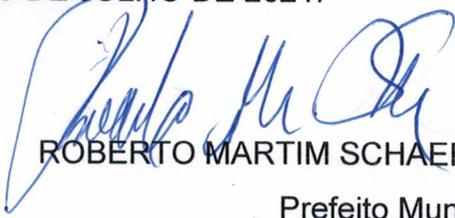
DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

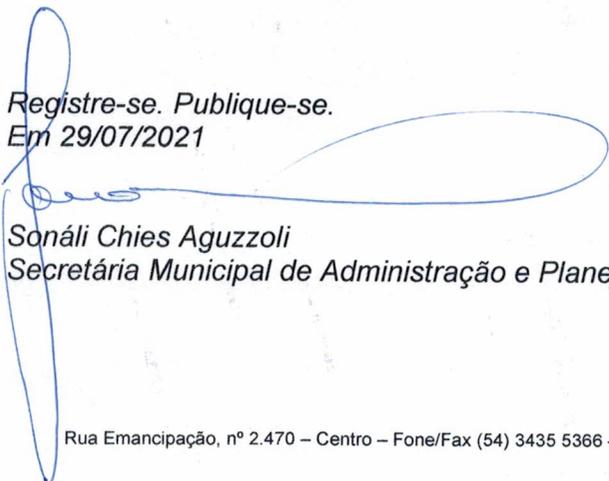
Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 23 de julho de 2018 a 23 de julho de 2021,

DECLARA estável o servidor público municipal **ANDERSON KOHLRAUSCH** matrícula nº 625, detentor do cargo de provimento efetivo de **CONTROLADOR INTERNO**, com efeitos a contar de 23 de julho de 2021, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 29/07/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.